



A Santa Sé

**DISCURSO DO PAPA FRANCISCO
AOS PARTICIPANTES NO ENCONTRO INTERNACIONAL
PARA VIGÁRIOS EPISCOPAIS E DELEGADOS PARA A VIDA CONSAGRADA**

*Sala Clementina
Sexta-feira, 28 de outubro de 2016*

[Multimídia]

Queridos irmãos e irmãs!

Saúdo-vos cordialmente e agradeço-vos por terdes vindo a este primeiro Congresso Internacional dos Vigários e Delegados Episcopais para a Vida Consagrada. Através de vós, desejo saudar todos os vossos Bispos e exprimir apreço pela atenção que prestam à vida consagrada nas suas diversas expressões. Agradeço ao Cardeal Braz de Aviz as palavras com as quais introduziu o nosso encontro.

Vós, queridos irmãos, sois chamados a ajudar o Bispo em tudo o que diz respeito à vida consagrada (cf. CIC, 479 § 1). Hoje gostaria de partilhar convosco três breves reflexões.

1. A Vida consagrada na Igreja particular

«A vida consagrada é um dom à Igreja, nasce na Igreja, cresce na Igreja, está totalmente orientada para a Igreja» (cf. Carta Ap. [A todos os consagrados, por ocasião do Ano da Vida Consagrada](#), 5). Este é um princípio que não se pode esquecer por parte dos Pastores nem por parte dos consagrados. De facto, a vida consagrada «exprime de modo emblemático» e com uma força totalmente particular «o contributo de um dom carismático para o sacerdócio batismal e para o sacerdócio ministerial» e «como tal se coloca na dimensão carismática da Igreja» (cf. Congregação para a Doutrina da Fé, Carta *Iuvenescit Ecclesia*, 15 de maio de 2016, 22c). Aos Bispos compete recebê-la «com alegria e gratidão» (cf. *ibid.*, 8), demonstrando-lhe benevolência, paternidade e amor solícito.

A vida consagrada é um «capital espiritual que contribui para o bem de todo o Corpo de Cristo (cf. *Lumen gentium*, 43) e não só das famílias religiosas» (cf. Carta Ap. *A todos os consagrados, por ocasião do Ano da Vida Consagrada*, 5). Por esta razão, pedi e também hoje peço aos Pastores e a vós, Vigários e Delegados para a Vida Consagrada, que a acolhais «cordialmente e com alegria» (*ibid.*) como uma realidade que «está no próprio coração da Igreja» e «como elemento decisivo da sua missão», enquanto «pertence irrevogavelmente à sua vida e à sua santidade» (*ibid.*). Portanto, encorajo os Pastores, e vós juntamente com eles, a manifestar uma solicitude especial ao promover nas vossas Igrejas os diferentes carismas, tanto antigos como novos; a estar próximos dos consagrados, com ternura e amor, e ensinar ao Povo de Deus o valor da vida consagrada.

Aos consagrados recordo que a justa autonomia e a dispensa não se podem confundir com o isolamento e a independência. Hoje mais do que nunca é necessário viver a justa autonomia e a dispensa nos Institutos que são fornecidos disto, em estreita relação com a inserção, de tal modo que a liberdade carismática e a catolicidade da vida consagrada se expressem também no contexto da Igreja particular. Esta não corresponderia plenamente ao que Jesus desejou para a sua Igreja, se não houvesse a vida consagrada, a qual faz parte da sua estrutura essencial, do mesmo modo que o laicado e o ministério ordenado. É por este motivo, à luz do Concílio Vaticano II, que hoje falamos de co-essencialidade dos dons hierárquicos e dos dons carismáticos (cf. *Lumen gentium*, 4), que fluem do único Espírito de Deus e alimentam a vida da Igreja e a sua ação missionária. Todos estes dons estão destinados a contribuir, de diversas maneiras, para a edificação da Igreja, em relação harmoniosa e complementar entre si. Os Pastores são chamados a respeitar, sem manipular, a «pluridimensionalidade que constitui a Igreja e através da qual a Igreja se manifesta». Os consagrados, por sua vez, recordem que não são «um património fechado», mas «uma faceta integrada no corpo da Igreja, atraída para o centro, que é Cristo» (J. M. Bergoglio, *Intervenção no Sínodo sobre a vida consagrada e a sua missão na Igreja e no mundo*, XVI Congregação geral, 13 de outubro de 1994).

2. Ereção de novos Institutos de vida consagrada

Tanto antes como depois do Concílio Vaticano II surgiram e continuam a surgir diversos institutos de vida consagrada. O Espírito não cessa de soprar onde e quando quer (cf. *Jo* 3, 8). Sendo responsabilidade do Bispo diocesano discernir e reconhecer a autenticidade dos dons carismáticos e erigir na Diocese institutos de vida consagrada, isto não pode ser feito sem um discernimento sereno e adequado que, além dos critérios assinalados na Carta apostólica *Iuvenescit Ecclesia*, no n. 18, tenha consideração pela originalidade do carisma, pela sua dimensão profética, pela sua inserção na vida da Igreja particular, pela comunhão afetiva e efetiva com ela e com a Igreja universal, pelo compromisso na evangelização, inclusive na sua dimensão social; assim como verificará que o fundador ou a fundadora tenha demonstrado provada maturidade eclesial, com uma vida que não contradiga a ação do Espírito Santo suscitador dos carismas, e que tais carismas possam harmonizar-se adequadamente na comunhão eclesial (cf.

ibid., 17). Por fim, recordo a obrigação de consultar sempre previamente a Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, como dispus recentemente ao oferecer um esclarecimento sobre o cânone 579.

No momento de erigir um novo instituto não podemos pensar só na utilidade para a Igreja particular. Os Bispos, os seus Vigários e Delegados, assim como a própria Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, não podem ser simplistas quando exercem esta grave responsabilidade. Os Pastores considerem que ao erigir um novo instituto certamente estão a exercer um seu direito próprio, mas que ao mesmo tempo assumem uma responsabilidade em nome da Igreja universal, dado que tal instituto será destinado a crescer e sair dos confins da Diocese que o viu nascer. Além disso é preciso considerar com prudência o dever de oferecer a formação adequada aos candidatos. Porque se trata de uma decisão delicada, é bom que os Bispos se deixem ajudar por quantos têm experiência da vida consagrada, e entre estes podeis estar também vós, queridos irmãos.

3. *Relações recíprocas*

Desempenhais um papel importante nas *relações recíprocas* entre os Pastores e os consagrados. Sei que este tema será estudado durante o presente Congresso; mas no Sínodo de 1994 foi pedida a revisão da Instrução *Mutuae relationes*: estamos um pouquinho atrasados! Atualmente elas são objeto de um estudo específico da Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica e da Congregação para os Bispos, às quais pedi a reelaboração do documento *Mutuae relationes*.

Além da atualização das normas que devem reger as relações recíprocas entre os Bispos e todas as formas de vida consagrada, masculina e feminina, trata-se de aprofundar o valor da reciprocidade que compromete os Pastores e os consagrados. Não existem relações recíprocas onde alguns ordenam e outros se submetem, por medo ou conveniência. Ao contrário há relações recíprocas onde se cultiva o diálogo, a escuta respeitadora, a hospitalidade mútua, o encontro e o conhecimento, a busca partilhada da verdade, o desejo de colaboração fraterna para o bem da Igreja, que é «casa de comunhão». Tudo isto é responsabilidade quer dos Pastores quer dos consagrados. Somos todos chamados neste sentido, a ser «pontífices», construtores de pontes. O nosso tempo exige comunhão no respeito pelas diversidades. Não tenhamos medo da diversidade que provém do Espírito.

Por fim, gostaria de vos pedir uma atenção especial pelas religiosas contemplativas. Como afirmei na recente Constituição Apostólica *Vultum Dei quaerere*, esta forma de *sequela Christi*, radicada «no silêncio da clausura», representa na Igreja e para a Igreja o «coração orante, guardião de gratuidade e de rica fecundidade apostólica», que gera «frutos preciosos de graça e de misericórdia» e de «multiforme santidade» (n. 5). A Igreja, inclusive a Igreja particular, precisa destes «faróis que indicam a rota para alcançar o porto», destas «chamas que acompanham o

caminho dos homens e das mulheres na noite escura do tempo», destas «sentinelas da manhã que anunciam o nascer do sol» (*ibid.*, 6). Acompanhai-as com afeto fraterno, tratando-as sempre como mulheres adultas, respeitando as suas competências próprias, sem interferências indevidas. Acompanhai-as prestando-lhes ajuda em tudo o que se refere aos elementos essenciais da sua vida, como são apresentados na [citada Constituição Apostólica](#) (cf. nn. 12s.), e tendo em consideração a Instrução que a Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica promulgará (cf. *ibid.*, 14 § 1). Focalizar toda a atenção sobre um só elemento, por mais importante que possa ser, como é o caso da clausura ou da autonomia, poderia levar a um desequilíbrio vital que teria tristes consequências para a vida destas religiosas.

Queridos irmãos, amai a vida consagrada e para isto fazei de modo que a conheçais em profundidade. Construí relações recíprocas a partir da eclesiologia de comunhão, do princípio da co-essencialidade, da justa autonomia que compete aos consagrados. Saudai da minha parte os vossos Bispos e todos os consagrados das vossas Dioceses.

Garanto-vos a minha oração, e vós por favor, não vos esqueçais de rezar por mim. Obrigado e bom Congresso!